



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 023/2015

Interrompe as férias do servidor MARCELO BRAGA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o parágrafo único do Art. 99 da Lei Municipal nº199/91, de 24/06/1991, **Interrompe as férias** do servidor MARCELO BRAGA DE SOUZA, matrícula: 162, cargo: Motorista, no dia 12.01.2015, por necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Memorando nº 09/15, da referida Secretaria. O servidor está de acordo e gozará este dia de férias em outra data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 09 de janeiro de 2015.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias e contar de 09/01/2015

De acordo:

Marcelo Braga de Souza

